



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 124/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDERICO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEI-VA CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA -- DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - APRESENTOU A -- SA UMA PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE SER FEITO UM PROJETO DE LEI REGULAMEN- NDO OS LOTEAMENTOS DESTA CIDADE.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 38/65, DE AUTORIA DO VE- ADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 37/65, DE AUTORIA DO READOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR 5 VOTOS A L A PROPOSIÇÃO Nº 40/65, DE AUTORIA DO VE- ADOR LUIZ BRATHKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 37/65, DE AUTORIA DO VE- ADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

EXXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTI- DO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATI- GRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE JULHO PRO- XIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 41, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA, A ESSA CASA LEGISLATIVA, A ELABORAÇÃO DE UMA LEI QUE REGULAMENTE OS LOTEAMENTOS NESTA CIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Ariosto B. Sampaio

SECRETÁRIO